

Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS COFECI



PORTARIA-COFECI N.º 100/2004

Autoriza a inscrição de pessoas físicas portadoras de Diplomas do Curso de Administração (Gerência) de Negócios Imobiliários – Formação Específica de Corretores de Imóveis de Nível Superior expedidos pelo CEUDESP – CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-

COFECI, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º e 16, incisos XVI e XVII, da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, e artigo 2º da Resolução-COFECI nº 695/2001;

CONSIDERANDO os termos de Parecer do Diretor Adjunto para Assuntos Pedagógicos do COFECI, certificando o atendimento das exigências contidas na Resolução-COFECI nº 695/2001, e a consequente regularidade do Curso de Administração (Gerência) de Negócios Imobiliários – Formação Específica de Corretores de Imóveis de Nível Superior ministrado pelo CEUDESP – CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIO E DESENVOLVIMENTO PRORFISSIONAL LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º - Os Diplomas do Curso de Administração (Gerência) de Negócios Imobiliários — Formação Específica de Corretores de Imóveis de Nível Superior expedidos pelo CEUDESP — CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, com sede na cidade de Fortaleza/CE, poderão ser aceitos normalmente para instruir pedidos de inscrição de pessoas físicas nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (CRECI's).

Art. 2º - A presente Portaria poderá ter seus efeitos suspensos a qualquer tempo, para fins de investigação, caso se apresentem indícios de irregularidade na realização do Curso ou do estágio curricular obrigatório.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, cumpra-se.

Brasília(DF), 22 de junho de 2004

ORIGINAL ASSINADO JOÃO TEODORO DA SILVA Presidente

SDS, Bloco A, Lote 44, Ed. Boulevard Center, Salas 201/210, Brasília/DF, CEP 70391-900 Fone: (61) 3321-2828 - http://www.cofeci.gov.br - e-mail: cofeci@cofeci.gov.br - CNPJ 62.658.737/0001-53